CONGEP

Congresso Nacional de Gestão do Conhecimento na Esfera Pública

X CONGEP

30 e 31 de outubro, Brasília-DF

Gestão do Conhecimento na Esfera Pública:

A Evolução da Gestão Pública na Era do Conhecimento

CHAMADA DE CASOS – REGULAMENTO

BRASÍLIA/DF – 2019

1. O EVENTO

1.1 Sobre o CONGEP

Tradicionalmente o Congresso Nacional de Gestão do Conhecimento na Esfera Pública (CONGEP) tem proporcionado o debate sobre a Gestão do Conhecimento e ocupado importante espaço na agenda nacional, nos fóruns de discussão e nas diversas publicações especializadas sobre o contexto contemporâneo de transformação do Estado e da Sociedade.

1.2 Temática

A temática do evento sempre busca estar alinhada com os desafios do país, considerando-os em relação a gestão do conhecimento. A 10ª Edição do evento traz como tema central "A Evolução da Gestão Pública na Era do Conhecimento".

1.3 Perfil do Público

Profissionais do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário dos níveis Federal, Estadual e Municipal, Empresas Públicas, Paraestatais, Agências Reguladoras, Fundações, Universidades e Centros de pesquisa, associações de categoria, Sociedade Civil e seus movimentos sociais, Dirigentes e gestores de organismos internacionais, entre outros interessados nas temáticas abrangidas pelo campo da Gestão do Conhecimento.

1.4 Data e Local

O CONGEP 2019 será realizada em Brasília/DF, nos dias 30 e 31 de outubro de 2019.

1.5 Realização e Organização

O CONGEP é organizado pela Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento (SBGC), organização não governamental sem fins lucrativos e qualificada como OSCIP

desde 2008. A SBGC é responsável por promover e expandir o campo da Gestão do Conhecimento desde 2001.

2. CHAMADA DE CASOS

A SBGC através da comissão organizadora da X Edição do Congresso Nacional de Gestão do Conhecimento na Esfera Pública, convida os gestores públicos a submeterem os casos de gestão do conhecimento de suas organizações. Estão aptas todas as organizações descritas no perfil do público no item 1.3 deste documento.

2.1 Processo de Submissão

O processo de submissão dos casos está dividido em duas etapas:

1. Produção e Organização do "caso de gestão do conhecimento", com base na estrutura estabelecida pela organização do CONGEP 2019;
2. Envio do caso de gestão do conhecimento até o final do período de submissão de casos.

Cada organização poderá enviar no máximo até três casos.

2.1.1. Estrutura dos Casos de Gestão do Conhecimento

Os casos deverão ser organizados e produzidos em um documento de apresentação tipo .PPTX. e deverão conter o seguinte conjunto de informações:

Informações Gerais:

- **Nome da Organização**:
- **Abrangência**: (Ex.: Poder Executivo, Legislativo, Agência Reguladora, etc.)
- **Esfera**: (Ex.: federal, estadual ou municipal)
- **Temporalidade**: (informar se o caso já foi apresentado e quando)
- **Nome do Responsável pelo Caso**:
- **E-mail do Responsável pelo Caso**:
- **Tel. do Responsável pelo Caso**:

- **Cargo e Área de Atuação do Responsável pelo Caso**:
- **Título**: (nome ou título do caso)
- **Resumo Executivo**: (Descreva um breve resumo executivo do caso)

Estrutura do Caso de Gestão do Conhecimento

- **Contexto Organizacional**: (descreva brevemente o propósito da organização e os principais desafios relacionados ao atingimento dos objetivos).
- **Problemas Organizacionais:** (delimite os problemas organizacionais, qual a gestão do conhecimento pôde contribuir para os resultados. Exemplos de problemas organizacionais genéricos.: inovação; atendimento ao cidadão; excelência operacional; e crescimento e expansão da organização ou dos serviços)
- **Problemas de Conhecimento**: (defina os problemas de conhecimento, ex.: serviço não atende os problemas dos cidadãos, falta de criação de novos conhecimentos; risco de perda de conhecimento devido a aposentadoria, extinção de órgãos, entre outros; dificuldade de replicar serviços locais em outras regiões)
- **Estratégia de Conhecimento**: (demonstre por meio de figuras, gráficos, infográficos, dados e informações, sobre o diagnóstico de gestão do conhecimento; o enfoque: toda organização, em uma diretoria ou área, em um processo; mapeamento de conhecimento; lista de conhecimento críticos; os caminhos escolhidos para gerenciar o conhecimento; e os objetivos de gestão do conhecimento)
- **Planejamento de GC**: (demonstre por meio de figuras, gráficos, infográficos, dados e informações, sobre a abordagem de gestão do conhecimento utilizada; o tipo de conhecimento gerenciado; ferramentas e metodologias de suporte; o foco em conteúdo ou na interação entre pessoas).
- **Iniciativas e Práticas de Gestão do Conhecimento**: (Apresente as práticas de conhecimento e como elas foram aplicadas nos diversos processo de conhecimento, tais como: criação e desenvolvimento; disseminação e

compartilhamento do conhecimento; retenção do conhecimento; uso, reuso e acesso ao conhecimento. E qual relação para os problemas de conhecimento e problemas organizacionais).

- **Resultados**: (demonstre por meio de figuras, gráficos, infográficos, dados e informações acerca dos resultados atingidos e contribuição para os objetivos de gestão do conhecimento e para solução os problemas organizacionais).
- **Lições Aprendidas**: (evidencie de que forma a experiência vivenciada contribui para o aprendizado e disseminação da gestão do conhecimento em outras áreas ou outras empresas, quais os problemas emergidos no caminho, o que poderia ser feito em termos de ambiente (cultura e infraestrutura), gestão do conhecimento (processo) ou negócio (atividade fim, propósito) para que o resultado fosse melhor)

2.1.2 Envio do Caso

O período de submissão de casos de gestão do conhecimento ao CONGEP 2019, inicia-se no dia 3 de junho de 2019 com término em 5 de agosto de 2019. O idioma oficial é português brasileiro. Não há número máximo ou mínimo de slides para esta fase. O arquivo em .PPTX deverá ser enviado para o e-mail: congep@sbgc.org.br.

2.2 Processo de Avaliação

Os casos serão avaliados por uma comissão de especialistas em gestão do conhecimento formada pela SBGC, organizadora do evento. As informações serão classificadas como confidenciais e tratadas com sigilo absoluto durante todo o processo. Apenas serão selecionados para a apresentação na trilha de casos do CONGEP 2019 os melhores casos sob a ótica dos seguintes critérios:

- **Qualidade do Conteúdo**: a qualidade do conteúdo e da informação explicitada no caso submetido.
- **Resultado**: mensura o resultado e o impacto em relação ao desafio descrito, além do valor gerado e percebido pela organização; inovação; crescimento;

novos diferenciais referenciais para serviços públicos e atendimento ao cidadão; excelência operacional.

- **Transferência do Conhecimento**: sua contribuição para o aprendizado no campo da gestão do conhecimento e sua capacidade de transferência, mesmo que com adaptações à outras organizações; capacidade de aplicabilidade ou em outros contextos.
- **Ineditismo e Originalidade**: se o caso já foi apresentado em outros eventos; o tempo que o projeto já está implantado e disseminado.
- **Maturidade**: nível de implantação do caso; disseminação e uso pela organização; periodicidade de revisão e planos de melhorias; resultados econômicos e financeiros, inovação, crescimento e novas vantagens competitivas mensuráveis para a organização.

Os avaliadores aferirão notas (de 1 a 5; onde 1 significa não atende e 5 significa referência para *benchmarking*) e comentários sobre os casos no sistema *doble review*, no qual cada caso é avaliado por dois avaliadores distintos, a comissão avaliadora poderá também promover uma discussão acerca das avaliações para decisão final de aceitação ou rejeição.

Existe também a possibilidade de que certos casos sejam redirecionados para os painéis de discussão contidos na programação do CONGEP 2019, considerando o critério de aderência ao tema central do evento.

A divulgação dos casos aprovados para apresentação no CONGEP 2019 ocorrerá a partir do dia 19 de agosto de 2019 encerrando-se em 2 de setembro de 2019.

3. DATAS IMPORTANTES

3.1 Processo de Submissão

Início: 3/6/19

Fim: 5/8/19

3.2 Processo de Avaliação

Início: 3/6/19

Fim: 23/8/19

3.3 Comunicação da Aprovação

Início: 19/8/19

Fim: 2/9/19

3.4 Envio da Versão Final das Apresentações dos Casos Aprovados

Início: 20/9/19

Fim: 27/9/19

3.5 Divulgação da Programação das Apresentações

5/9/19